



TERMO DE CONTRATO nº. 017/22 TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 008/19
Pregão Presencial nº. 005/19

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 026/19, DATADO DE 17/05/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DA EMDEF - (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E THALES A. C. SILVA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. nº. 44.450.237/0001-40, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG nº. 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº. 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, nº. 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **THALES A. C. SILVA**, CNPJ – 12.804.156/0001-04, designada CONTRATADA, com sede na Av. das Primaveras, nº. 1981, Jardim Flórida, na cidade de Franca, CEP 14.403-267, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Thales Alexandre Cândido Silva**, portador da Cédula de Identidade nº. 43.184.371-5 SSP/SP, CPF. nº. 357.216.108-83, residente e domiciliado na Rua Luiz Milani, nº. 1170, Jardim Luiza, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Locação 026/19, datado de 17 de maio de 2019 (Processo Administrativo nº. 008/19, Pregão Presencial nº. 005/19), nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto 3.550/00, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições legais da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2022.



II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 25 de março de 2022.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

THALES A. C. SILVA
Thales Alexandre Cândido Silva
CPF. nº. 357.216.108-83

Testemunhas:

Lázaro Inácio de Almeida
Diretor Financeiro

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo